

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ N° 10.873.032/0001-55 C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227 São José do Seridó-RN E-mail: camarasjs@hotmail.com

REQUERIMENTO N.º 018/2022

Senhor Presidente,

Segundo Secretário

Requeremos que, após ouvido o Plenário, com base nos arts. 56 e 98 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, para que o Projeto de Lei Ordinária nº 019/2022, que Institui o décimo terceiro salário e o terço de férias aos Vereadores do Município de São José do Seridó e dá outras providências, seja colocado em votação em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das comissões permanentes.

Sede provisória da Câmara Municipal de São J	osé do Seridó/RN, em 21 de novembro de 2022.
Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO Presidente	Ver. JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA Vice-presidente
Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ	Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA Primeiro Secretário



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55 C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227 São José do Seridó-RN

E-mail: camarasjs@hotmail.com